



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

*“Concede Diploma de Mérito – Farmacêutico João Ribeiro ao senhor **Dr. Guilherme Vaz de Melo Mota**”.*

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Diploma de Mérito – Farmacêutico João Ribeiro ao senhor **Dr. Guilherme Vaz de Melo Mota**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma e medalha a serem confeccionados pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 27 de fevereiro de 2026.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Vereador da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 27 de fevereiro de 2026, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.